

PORTARIA Nº 012/2023

DE, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

A **Secretária de Saúde e Saneamento Básico do Município de Batalha**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA DOS ANJOS BARBOSA DE CARVALHO**, CPF nº 912.895.133-68, servidora deste município na função de Agente Comunitário de Saúde, 40 horas, a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinqüênio 2004 a 2009**, a ser fruída no período de **09.10.2023 à 07.01.2024**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, em 09 de outubro de 2023.


Luana Sales Machado
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Portaria: 001/2023
CPF: 035.207.073-11